



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE PATO BRANCO • PR

**RESOLUÇÃO Nº 010/2022 de março de 2022 do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMSPB, de número 02/2022, realizada em 10/03/2022,

Resolve:

APROVAR: o trabalho realizado nas atividades apresentadas do Consultório Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco.

Pato Branco, 10 de março de 2022.

Silvana Turatto Longhi
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Pato Branco